

ECONOMIA

D. Kandir

25 JAN 1991

Acordo na política salarial é base para entendimento e ajustes no plano

por Claudia Safatle
de Brasília

Um acordo entre o governo e o Congresso Nacional em torno de uma política de antecipação dos reajustes salariais é tido, pelo Executivo, como fundamental para avançar o processo de entendimento político. Durante toda a tarde de ontem o secretário de Política Econômica, Antônio Kandir, participou de reuniões com lideranças políticas no Congresso, tentando costurar um mecanismo de prefixação dos reajustes de salários, a título de antecipação para as camadas de mais baixo poder aquisitivo (ver matéria na página 8). Não foi possível fechar um acordo ontem, ficando para hoje a decisão dos parlamentares, principalmente do deputado Tidei de Lima (PMDB-SP), relator da Medida Provisória nº 292, que regulamenta a livre negociação salarial.

"O governo reconhece que a inflação está alta,



Antônio Kandir

que precisa implementar mudanças estruturais, e procura o entendimento político através de um gesto forte: a questão salarial", resumiu Kandir, ontem, ao final da reunião com os parlamentares.

Ele garantiu que a proposta inicial para a prefixação, revista ontem em busca do acordo, chegou ao limite do possível. Pela oferta governamental, os reajustes de salários fica-

riam da seguinte maneira:

- Prefixação — O governo prefixaria uma taxa média de inflação para o trimestre — 1º de fevereiro a 1º de maio, e assim por diante. Os trabalhadores que recebem mensalmente até 5 salários mínimos teriam reajustes mensais de 75% do índice prefixado. Esse esquema funcionaria para os trabalhadores que recebem até 20 salários mínimos, corrigindo em cada faixa os cinco salários mínimos iniciais.

- Erros — Como é absolutamente impossível a inflação efetiva ficar exatamente idêntica à inflação prefixada, é necessária uma regra para o resíduo, decorrente dos erros de previsão. Cada vez que o total de erros superar 15 pontos percentuais no trimestre, os salários seriam reajustados ao final do trimestre pelo equivalente a 85% do montante de resíduo superior a 15 pontos percentuais. Ou seja, se a inflação prefixada no trimestre for de 60% e a efetiva, 80%, tiram-se 15 pontos percentuais da diferença de 20%. O trabalhador teria reajuste de 85% desse resultado: 85% de 5 pontos representaria, assim, uma correção de 4,25% ao final de 3 meses.

- Data-base — Como se trata de uma antecipação dos reajustes e não de uma nova política salarial, toda a defasagem decorrente das antecipações concedidas seria recuperada na data-base de cada categoria, correndo ainda o fator de reajuste salarial (FRS), que apura o salário efetivo na data-base.

Com esse esquema, Kandir acha que o governo cedeu no seu limite sem produzir uma reindexação formal dos reajustes salariais à inflação passada, criando espaços para um acordo so-

bre uma questão que tem sido ponto de atrito recorrente entre Legislativo e Executivo: salários. Como se trata de prefixar a inflação futura, colaboraria para amenizar as expectativas, ao mesmo tempo que, pela recomposição do resíduo, penalizaria as tentativas de subestimar a inflação do próximo trimestre.

As lideranças políticas não tinham aceitado até ontem à noite a franquia de 15 pontos percentuais. Kandir considera essa margem de erro essencial, já que uma ausência total de franquia poderia representar, a cada final de trimestre, "solvacos" no processo de formação de preços na economia.

Esse mecanismo de antecipação dos reajustes salariais teria vida curta. A proposta do governo é de que vigore por um ano. Aos trabalhadores que percebem acima de 20 salários mínimos vigora a livre negociação.

Essa fórmula, aparentemente difícil de ser calculada, representaria uma indexação parcial dos salários aos movimentos altistas de preços, mas teria a vantagem de criar um horizonte para as expectativas dos agentes econômicos três meses à frente, podendo até, se for um esquema crível, coordenar as expectativas de preços, responsáveis por uma parcela da inflação brasileira.

"Nós fomos do nada — que era a livre negociação pura e simples — para a apuração do salário efetivo (pelo fator de reajuste salarial — FRS) e, agora, para um sistema de proteção dos salários mais baixos. A decisão está nas mãos do Congresso Nacional.

Se houver intransigência, foi do outro lado e não do nosso", sublinhou Kandir.